

MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

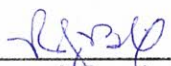
Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 001/2021 - Chamamento Público nº 001/2021.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a merenda escolar e creche municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2021.


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO) E SESSÃO DE HABILITAÇÃO.

Às oito horas do dia primeiro do mês de março do ano dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3185/2020, de 31/07/2020**, para procederem à abertura dos envelopes nº 02 (habilitação) pertinentes ao **Chamamento Público nº 001/2021**. Pela Srta. Presidenta foi dito que apresentaram os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (habilitação), a proponente: Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**. Foi verificada na presente sessão, a presença da Sra. Eleonice Maria da Silva Nascimento, RG nº 26.414.244-5/SSP-SP, representando o Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 da proponente, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope n.º 02 (habilitação), foi dada oportunidade para que a presente fizesse as anotações que julgasse necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pela presente. As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br), não constando registros em nome da proponente. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **INABILITAR** a proponente: Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO** por apresentar a cópia sem autenticação da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica, infringindo assim os itens 3.1 e 3.2. b) do presente Edital. Foi dito pela Srta. Presidenta que abre-se o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93, e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 01 de Março de 2021.


Roselene J. Benvindo da Silva
Presidenta


Thainan Borglmini Pereira
Secretária


André Xavier de Barros
Membro


Grupo Formal - **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DO SETOR II DA GLEBA XV DE NOVEMBRO**
Eleonice Maria da Silva Nascimento